



PORTARIA/CMI Nº 018/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para a contratação de Regente/preparador vocal do Câmara Coral, conforme Art. 5º da Resolução 1008/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente